



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.718/17, de 01 de outubro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 5407/2017 fica concedida Licença Prêmio ao servidor, **CELIO ABREU**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.10.2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.10.2017.

São João da Barra, 01 de outubro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita